



Concurso Máscaras de Carnaval 2017

[regulamento]

Caros Amigos

É com muita satisfação que a Junta das Freguesias de Laranjeiro e Feijó promove mais um Concurso de Máscaras de Carnaval.

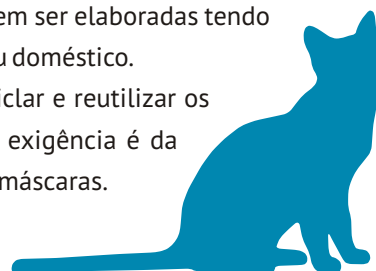
Como é do vosso conhecimento este projeto tem como objetivo assinalar a quadra festiva, desafiando os mais novos a estimularem as suas capacidades no domínio da criatividade e da dinâmica cultural.

É neste sentido que convidamos todas as turmas do pré-escolar e jardim-de-infância dos estabelecimentos de ensino do Laranjeiro e do Feijó a participar neste nosso projeto.

Este ano o tema é “Os animais”. As máscaras devem ser elaboradas tendo por base uma imagem de um animal, selvagem ou doméstico.

De forma a incutir nas crianças o hábito de reciclar e reutilizar os materiais de uso no nosso quotidiano, a única exigência é da utilização de material reciclado na execução das máscaras.

Aceitas o desafio?



regulamento ►

1. OBJETIVOS

Motivar o gosto pela expressão artística, desenvolver a criatividade bem como a capacidade de expressão e comunicação visual, num trabalho desenvolvido em estreita colaboração entre alunos/utentes e professores/colaboradores.

2. PÚBLICO-ALVO

O Concurso "Máscaras de Carnaval 2017" destina-se aos alunos do pré-escolar e jardim-de-infância das Freguesias de Laranjeiro e Feijó.

3. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem ser elaborados nas escolas/instituições com material reciclado, a obter pela escola/instituição.

4. PRAZOS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO

A apresentação do trabalho deve ser coletiva fomentando assim o espírito de grupo e a capacidade de interajuda.

Cada turma pode apresentar 1 trabalho, ao qual deve juntar uma memória descritiva, de tamanho máximo 1 página A4. Será tida em conta a originalidade dos materiais utilizados e o resultado final, a produção da máscara.

5. JÚRI

O Júri do concurso será da responsabilidade da Junta das Freguesias.

6. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1.º Classificado – Visita ao Jardim Zoológico
- 2.º Classificado – Kit pedagógico (Livros e/ou CDs)
- 3.º Classificado – Kit lúdico de jogos

Os alunos e professores participantes no concurso receberão um Certificado de Participação, bem como a Escola/Instituição a que pertencem.

7. ENTREGA DOS PRÉMIOS

Os prémios serão entregues nas Escolas/Instituições presencialmente pelos membros do Executivo da Junta das Freguesias.

8. ENVIO DOS TRABALHOS

a) Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo, a identificação do autor ou autores deve ser colocada em subscrito fechado, em cujo rosto se escreve a indicação Concurso "Máscaras de Carnaval 2017" e o pseudónimo utilizado.

b) Da identificação do(s) autor(es) deve constar o nome e idade de todos os participantes, estabelecimento de ensino ou instituição e respetivo ano de escolaridade.

c) A máscara a concurso pode e deve ser acompanhada de uma memória descritiva identificada pelo pseudónimo.

d) É desclassificado automaticamente qualquer trabalho em cujo rosto conste qualquer identificação do autor.

9. CALENDÁRIO

Data limite de entrega dos trabalhos: Os trabalhos deverão ser entregues nas instalações da Junta, no Laranjeiro e no Feijó, até às 16 horas do dia 22 de Fevereiro de 2017.

10. DIVULGAÇÃO

O resultado do Concurso será anunciado até ao dia 24 de Fevereiro de 2017.

Os vencedores serão contactados por correio postal, correio electrónico ou diretamente.

Todos os trabalhos apresentados a concurso passam a fazer parte do espólio da Junta das Freguesias, embora podendo ficar em exposição nas escolas.

Os trabalhos serão expostos no dia 24 de Fevereiro até 5 de Março nas instalações da Junta, no Feijó.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Junta das Freguesias reserva-se no direito de reproduzir ou divulgar qualquer trabalho, sem autorização prévia do autor.

Os casos omissos no presente regulamento ou duvidosos são resolvidos pelo Júri e dessas decisões não caberá recurso ou reclamação.

Bom Trabalho!

O Presidente da Junta
Luís Filipe Almeida Palma

LARANJEIRO

Terreiro João de Barros 22-C / 2810-232 Almada
tel.: 212 509 570 / email: geral@jflaranjeirofeijo.pt

FEIJÓ

Rua da Alembança, Feijó / 2810-005 Almada
tel.: 212 586 230 / email: ed.poderlocal@jflaranjeirofeijo.pt